



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 14 de agosto de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 428

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 040/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JAMISOM PINHEIRO MEIRA

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 040/2024)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia,
No uso de suas atribuições, RESOLVE:**

Art. 1º - Concede diárias ao Vereador Jamison Pinheiro Meira – Presidente da Câmara e ao Servidor Tiago de Souza Santos – Chefe da Administração, para pagamento das despesas de viagem e estadia, a cidade de Salvador/BA., a serviço da Câmara, junto ao gabinete do Deputado Estadual Niltinho, na Assembleia Legislativa da Bahia, nos dias 05 e 06 do mês corrente, para tratar de assuntos do Legislativo, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) da seguinte forma:

I – Jamison Pinheiro Meira – Vereador – 03 diárias – total R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais),
II – Tiago de Souza Santos – Servidor – 03 diárias – total R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Em razão das determinações impostas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM cópia deste Ato será juntado ao processo de pagamento correspondente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, com os seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de agosto de 2024.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara